



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

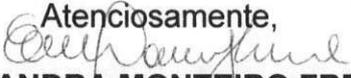
OFÍCIO N. 71 /2012-MPC-EMF

Manaus, 09 de maio de 2012.

Senhor Prefeito:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** acerca do **Termo de Contrato n. 00341P/12**, celebrado com a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Ltda., no valor de R\$464.952,57 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao serviço de engenharia para construção de duas unidades básicas de saúde, conforme publicação no DOM, edição de 25 de abril de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Sr.
ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Handwritten notes:
SEÇÃO
RECEBIMOS
EM 09/05/2012
